



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 108, DE 29 DE JUNHO DE 2005

= Altera o Anexo II da Lei Complementar nº 002/93 no que especifica e dá outras providências.=

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

ARTIGO 1º – O emprego público municipal de Motorista/ Serviços Gerais, referência 03, com a carga horária de 44 horas semanais, constante do Anexo II, da Lei Complementar nº 02/93, preenchido mediante concurso público e regido pela CLT, fica alterado em sua referência na seguinte conformidade.

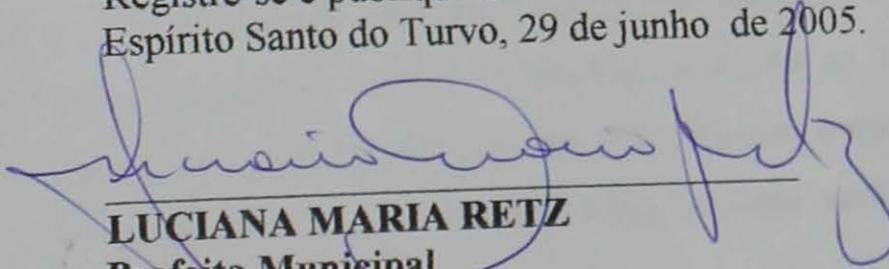
CARGO/EMPREGO	REFERÊNCIA
Motorista/Serv. Gerais	04

ARTIGO 2º- Permanece a carga horária de 44/hs, bem como o requisito ensino fundamental incompleto, CNH letra "D" e Habilitação para transporte escolar.

ARTIGO 3º- As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º- Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

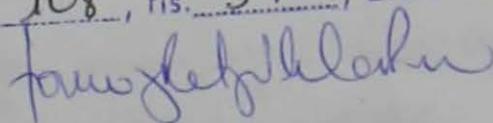
Registre-se e publique-se.
Espírito Santo do Turvo, 29 de junho de 2005.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº

108, fls. 31, Livro nº 001



15:19:10

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Fone: (14) 3375-9500

Recibo do Protocolo nº 00024/2019

Classificação
Jurídico

Responsável pelo Protocolo
Nome: MARCIA

Assunto
ENCAMINHAMENTO PARA O SETOR JURIDICO ASSUNTO:
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- OFICIO 263/2019SMS

Interessado:

AFONSO NASCIMENTO NETO CPF: 170.624.938-13 RG: RG

Assinatura:

Data Emissão: 15/04/2019

Hora Emissão: 15:18

Data Previsão 30/04/2019

Data Encam. Seção

Nome Responsável

15/04/2019 063001 PROCURADORIA JURIDICA

DR VINICIUS

Marcia Andreia de Oliveira

Assistente Administrativo

RG: 24.360.536-5

11:06:07

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Fone: (14) 3375-9500

Recibo do Protocolo nº 000163

Responsável pelo Protocolo
Nome: MARCIA

Assunto
OFICIO ASSUNTO: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA- OFICIO
Nº263/2019SMS

Interessado:

EDIVAN MARIA FACHINI BURGO
058.381.618-50 RG:

CPF:

Assinatura:

Data Emissão: 15/04/2019

Hora Emissão: 11:05

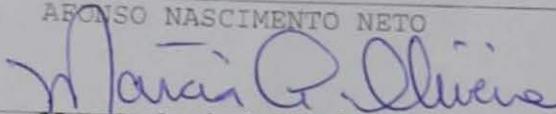
Data Previsão Mínima de 15 Dias

Data Encam. Seção

15/04/2019 078001 PREFEITO MUNICIPAL

Nome Responsável

ABONSO NASCIMENTO NETO



Marcia Andreia de Oliveira

Assistente Administrativo

RG: 24.360.536-5

Resposta de Acordo com Lei Nº 400/2009.

em Campanha de Vacinação da Gripe e da Prevenção e Combate a Dengue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69
Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
Rua : Lino dos Santos, s/nº
Cep nº 18.937-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82
Fone/Fax: (0**14) 3375 9501 – Bairro Centro
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12
Cep nº 18.935-021

Espírito Santo do Turvo, 09 de abril de 2019.

Ofício nº 263/2019-SMS

Assunto: contratação temporária

Venho através deste, solicitar a contratação de 02 (duas) auxiliares de enfermagem para a UBS em caráter temporário e de urgência, diante do quadro que se revela atualmente. Informo que a contratação deverá ocorrer até que se estabilize o quadro de enfermagem, ou assim que puder contratar através do processo seletivo.

A UBS atualmente encontra-se com 02 auxiliares de licença, 01 auxiliar de afastada e um enfermeiro de férias.

Estamos trabalhando com 02 enfermeira e 04 auxiliares de enfermagem, sendo 01 auxiliar só para a sala de vacinação, ou seja, 03 auxiliares para atender na UBS, fazendo um turno de 01 auxiliar e 01 enfermeira entrando as 07 e saindo às 16 horas e outra equipe com 02 auxiliares e 01 enfermeira entrando as 11 e saindo às 20 horas. Esclareço que a enfermeira do PACS está trocando turno com a enfermeira da UBS para não deixar a Unidade descoberta. Estas equipes revezam uma semana de manhã e outra a tarde.

No ano de 2018 foram realizados na UBS 54.658 atendimentos de enfermagem como: aferição de pressão arterial, realização do dextro, inalação, curativo, pré e pós consulta médica e de enfermagem, atendimento de urgência e emergência e outros.

Esclareço que esta situação é crítica porque além da rotina da UBS estamos em Campanha de Vacinação da Gripe e da Prevenção e Combate a Dengue.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL
CGC/MF nº 57.264.509/0001-69
Fone/Fax: (0**14) 3375 9500
Rua : Lino dos Santos, s/nº
Cep nº 18.937-000



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CGC/MF nº 13.872.377/0001-82
Fone/Fax: (0**14) 3375 9501 – Bairro Centro
Rua Maria Perpetua Piedade Gonçalves, nº 1-12
Cep nº 18.935-021

A rotina de atendimento extra-muro também está comprometida, como também o horário de refeição dos auxiliares, pois não sabemos a hora que surge uma emergência ou urgência.

Isto está sobrecarregando a equipe de enfermagem, que reflete na qualidade do atendimento aos usuários do SUS.

Informo que se mais algum auxiliar de enfermagem precisar se ausentar do serviço será impossível manter a UBS aberta.

Certa de poder contar com sua colaboração, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Edivan
EDIVAN MARIA FACHINI BURGO
Secretária Municipal de Saúde

Antony
Ri

Ao
Departamento Jurídico
Prefeitura Municipal
Espírito Santo do Turvo - SP